



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FME - NOVA AURORA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
189	4	1	10	301	223	264	3.3.90.39	102	Municipal	400,00
185	4	1	10	301	223	264	3.3.90.30	102	Municipal	210,00
323	8	1	12	365	216	297	3.3.90.39	101	Municipal	170,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANTONIO FRANCISCO & JAIRO MARCAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.313.542/0001-87, estabelecida no endereço RUA CAROLINA CANDIDO DASILVA, 1115, PONTAL NORTE, 75.740-340, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR		1,00	SÇ	90,00	90,00
2/1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES TIPO ABC DE 4KG		5,00	SÇ	80,00	80,00
3/1	EXTINTOR TIPO ABC DE 4KG		1,00	UN	210,00	210,00
1/2	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES TIPO ABC DE 4KG		1,00	SÇ	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						780,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO de NOVA AURORA-GO, aos 13/06/2024.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL